SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 075/2014, que designou a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professor B, Mat. 0713, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **"Prof.ª Zélia Correia do Ó",** deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 08 de agosto de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 47 – EM 12/08/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6BB8B39D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 097/2016, que designou o servidor **SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO,** Secretário de Administração, Mat. 7563, para responder cumulativamente pelo cargo em Comissão de Secretário de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 08 de agosto de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 47 – EM 12/08/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F78C8876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MILENA ANDRADE LUCENA DE ABREU,** do Cargo em comissão de Diretor de Departamento de Inspetoria de Ensino, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 10 de agosto de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 47 – EM 12/08/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:06542423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2015

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:
Nomear a senhora **MILENA ANDRADE LUCENA DE ABREU,** para ocupar em comissão o Cargo de Secretária de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 10 de agosto de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 47 – EM 12/08/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7CDC1EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ISRAEL JOSE DA SILVA**, Mat. 7575, do cargo em Comissão de Secretário de Obras, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de agosto de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C91D0BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0180/2016 EM, 12 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA	
09 272 2005 2042 Manutenção das atividades do IPMAD	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
601 IPEMAD	19.000,00
Total da Unidade	19.000,00
Total de Suplementações:	**19.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), como segue:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA	
09 272 2005 1161 Reforma da Sede do IPEMAD	
4490.51 00 Obras e Instalações	
601 IPEMAD	19.000,00
Total da Unidade:	19.000,00
Total de Anulações:	**19.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 47 – EM 12/08/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:71347C0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0181/2016 EM, 12 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 180.500,00 (Cento e Oitenta Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2010 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	15.000,00
Total da Unidade	15.000,00
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 2018 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	25.000,00
Total da Unidade	25.000,00
02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 695 1012 2072 Realização da tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	60.500,00
Total da Unidade	60.500,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 3004 2078 Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde	
3390.30 00 Material de Consumo	
201 SUS	20.000,00
10 302 1025 2088 Manutenção da atenção de média e alta complexidades - MAC	
3390.30 00 Material de Consumo	
201 SUS	10.000,00
10 301 2020 2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	25.000,00
Total da Unidade	55.000,00
02.009 SECRETARIA DE OBRAS	
15 451 2015 2119 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
001 Ordinário	15.000,00
Total da Unidade	15.000,00
Total de Suplementações:	**180.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 180.500,00 (Cento e Oitenta Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 1024 1167 Ampliação do Centro Integrado de Apoio a Agricultura Familiar - CIAF	
4490.51 00 Obras e Instalações	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
Total da Unidade:	900,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 1004 1011 Aquisição de brinquedos de playground para a Educação Infantil	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
12 361 2011 1018 Aquisição de mobiliários, equip, mat. perm. para a Secretaria de Educação	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
12 361 1006 1022 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a rede escolar	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	3.000,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
301 FNDE	15.000,00
12 782 1008 1025 Aquisição de veículos para transporte escolar	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
12 361 1006 1149 Construção de Quadra Escolar Coberta	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	9.000,00
12 361 1004 2013 Manutenção das atividades do Ensino fundamental - MDE	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	900,00
12 361 1006 2167 Manutenção e conservação de Unidades Escolares	
3390.30 00 Material de Consumo	
102 FUNDEB - Outras Despesas	15.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	10.000,00
Total da Unidade	55.600,00
02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 391 1005 2020 Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	1.500,00
13 695 1012 2073 Realização do Carnaval de Alhandra	
3390.41 00 Contribuições	
001 Ordinário	400,00
13 392 1010 2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
001 Ordinário	900,00
Total da Unidade	2.800,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 302 1026 1151 Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	900,00
4490.51 00 Obras e Instalações	
201 SUS	4.900,00
10 302 1025 2083 Manutenção das atividades do Serviço de Reabilitação Motora	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	8.000,00
Total da Unidade	13.800,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 1092 Aquisição de móveis, equip. e mat. perm. para a Secretaria de Bem Estar Social	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	5.000,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
401 FNAS	4.000,00
08 243 3002 1101 Implantação de Brinquedoteca para os Projetos Sociais da SEBES	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
08 244 2014 2097 Manutenção das atividades da Secretaria de Bem Estar Social	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	10.000,00
3390.33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	
001 Ordinário	3.000,00
08 244 2014 2105 Manutenção das atividades dos Conselhos vinculados à SEBES	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	3.000,00
16 482 1015 2109 Contribuição financeira para o Fundo Mun. de Hab. de Intresse Social	
3390.41 00 Contribuições	
001 Ordinário	50.000,00
Total da unidade	75.900,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 1017 1112 Implantação de abrigos rodoviários	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	900,00
15 452 2016 1124 Aquisição de móveis, máq, equip. e utensílios para a SEURB	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
15 451 1017 1177 Construção de Praça	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	900,00
15 452 2016 2123 Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
3390.92 00 Despesas de Exercícios Anteriores	
001 Ordinário	2.500,00
15 452 1021 2127 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana	
3390.92 00 Despesas de Exercícios Anteriores	
001 Ordinário	900,00
15 451 1017 2171 Impl. Rec. de praças, jardins e banheiros públicos	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	8.700,00
Total da unidade	14.800,00
02.014 DEPARTAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN	
04 125 2006 1039 Aquisição de móveis, equip. e mat. permanentes para o DEMUTRAN	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
04 125 1002 1040 Aquisição de veículos para o DEMUTRAN	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
04 125 2006 2046 Manutenção das atividades administrativas do SMTRAN	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	1.900,00
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	8.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
04 125 2006 2046 Manutenção das atividades administrativas do SMTRAN	
001 Ordinário	5.000,00
Total da unidade	16.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**180.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 47 – EM 12/08/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:DCCB38B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 37/2016

PORTARIA Nº. 37/2016 De 1° de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0034/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ELISABETE BARBOSA DE ASIS,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 863, lotada na Secretaria de Educação Municipal de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de agosto de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:15DA815F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 38/2016

PORTARIA Nº. 38/2016 De 1° de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0047/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ROSINEIDE DE LIMA SILVA,** assistente de administrativo, matrícula 743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de agosto de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:C90F959C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 39/2016

PORTARIA Nº. 39/2016 De 1° de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0048/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **IVETE DE SOUZA BEZERRA**, professora, matrícula nº. 2184, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 20016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de agosto de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:3AAFF1DE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 40/2016

PORTARIA Nº. 40/2016 De 1° de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0049/2016:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **DALVANIRA DE SALES COSTA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 1022, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 29, §14° da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de agosto de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:8F82B8F2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 41/2016

PORTARIA Nº. 41/2016 De 1° de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0050/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 9959, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de agosto de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:15D69ABA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 005/2016

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 40 § 1º inciso III, alínea "b" e § 8º da Constituição Federal; no Parágrafo 3º do Artigo Nº 100, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 6º inciso I da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; e **Artigos 2º alínea "c" e 8º inciso I, II e III ambos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2007.**

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais, a contar de 26 de agosto de 2016, ao Sr. **ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA**, Matrícula **nº 0082** ocupante do cargo de **TRABALHADOR, Nível I** do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Boa Vista, aprovado no Concurso Público realizado no dia 23 de novembro de 1997, tendo sido admitido em 02 de fevereiro de 1998.

Boa Vista-PB, 26 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E26BC0C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 28/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 001/2016:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO SOCORRO ELEUTERIO DA COSTA,** auxiliar de serviços diversos, matrícula 468, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C Art. 16, incisos I a III da Lei Municipal N° 1.182.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º- Registra-se, publique-se

Esperança, PB, 15 de agosto de 2016.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:48B04A98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016 – SRP – (3ª CHAMADA)

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de tubos e materiais diversos de concreto e isopor, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga, no dia 14/09/2016 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 13/09/2016.

Juripiranga(PB), 31 de agosto de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C85FC3C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 00061/2016 - CPL DATADO DE 18.05.2016

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação de estradas Vicinais em diversos locais nesta cidade.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
LICITANTE: PROGRESSO MÃO DE OBRA E SERVIÇSOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME – EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2016.
DOS TERMOS DA RESCISÃO:
Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previstos no artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77,78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Mataraca - PB, 26 de Agosto de 2016.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Obs.: Republicado por incorreção.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:11146BEE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de recuperação de estradas Vicinais em diversos locais nesta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 31 de Agosto de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F891D8E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **KARKON OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de agosto de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3EAE06D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00044/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARQUIVO DE AÇO, FITAS ANTROPOMÉTRICAS, BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTIL E ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 6.063,50.

Pombal - PB, 31 de Agosto de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:1647890B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DV00044/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARQUIVO DE AÇO, FITAS ANTROPOMÉTRICAS, BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTIL E ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 6.063,50.

Pombal - PB, 31 de Agosto de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:7B33A86D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 14 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULO DE PORTE MÉDIO, TIPO ULTILITARIO, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO TENDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS PARA VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 31 de Agosto de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:CCD6B2E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DO PROCESSO
CHAMADA PÚBLICA Nº010/2016

Processo nº 08.948.697.151/2016
CHAMADA PÚBLICA nº. 010/2016
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento da fase de HABILITAÇÃO, a CPL vem atuar em conformidade com a Resolução Nº4 de 2 de Abril de 2015, FNDE, em seu art. 27, §4 que diz: "Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos fica facultado à Prefeitura Municipal de Pombal a abertura do prazo para regularização da documentação". Ambos os licitantes, **1º)** COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR; **2º)** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO, CNPJ 05.870.350/0001-22, se encontram com falta de documentação, conforme ata exposta no processo, então, dar-se-á abertura de prazo de 4(quatro) dias úteis para regularização da documentação necessária, ficando o prazo final para o dia 06 de Setembro de 2016, as 09:00h na sala da CPL, sediada à Domingos de Medeiros, 66, Centro, Pombal-PB.

Publique-se,

Pombal - PB, em 31 de Agosto de 2016.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:32E7237A

GABINETE
PORTARIA GP Nº 109/2016

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POMBAL** Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 23 da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.737 de 17 de junho de 2016, que criar o Conselho e Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por dois anos a partir da publicação da presente portaria, os membros integrantes do Conselho e Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas–COMPOD, com atribuições e competências designadas pela Lei 1.737/2016:

I- Representantes do Governo Municipal:

a)Um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Mayara Roagna de Sousa
Suplente: Alzira Laisse Ferreira de Lima

b) Um Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcio Wendel Silva de Sousa
Suplente: Luciana Cruz Alves de Lima

c) Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alexsandro da Silva Fernandes
Suplente: Alba Valeria Barros Sousa Pereira

d) Um Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Paulo Ricele Bezerra de Almeida
Suplente: Francisco Sales de Lima

II- Representantes de entidades ou instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário;
Um Representante da Policia Militar/Companhia de Pombal:

Titular: CAP QOC Davi Batista
Suplente: SD QPC Ramayara Costa Menezes Santos

b)Um representante da Policia Civil/Seccional de Pomba:

Titular: Francisco Claudio Bezerra
Suplente: Leonardo Marconi Riberio

c)Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Auidaira Zuleide de Souto Lima
Suplente: Francisco de Assis Santana

d)Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Daguia de Morais
Suplente: Tiago Elias da Silva

III- Representantes da sociedade civil organizada, que desenvolvam projetos de apoio e combate ao uso de drogas e no apoio às famílias de usuários de drogas e afins.

Um Representante do CEMAR- Centro Integral "Margarida Pereira da Silva"

Titular: José Pereira de Almeida Filho
Suplente: Danilo Lopes Fernandes

Um Representante do Rotary Club de Pombal

Titular: Manoel de Sousa Lacera
Suplente: Carlos Oliveira Guedes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:42042CAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, TIPO INTERMEDIÁRIO, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA RUA CROMÁCIO WANDERLEY, NO BAIRRO VIDA NOVA, DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.256.402/0001-02, estabelecida na Avenida Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 103 – 1º Andar - Bairro Jardim Adalgisa - Cajazeiras - PB, CEPK: 58.900-000, representada pelo Sr. Eduardo Timóteo Lins, CPF 913.286.593-72, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 193/2016, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 07/12//2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:E6D4F54D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2016

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno) e ainda combinado com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio (seis meses) ao servidor **SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** da Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, em face do direito adquirido pelo período laborado entre 01 de outubro de 1999 a 01 de outubro de 2009.

Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor nesta data.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora, em 01 de Setembro de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1ª Secretária

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:FF71B3BE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº014/2016

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora **MÁRCIA FABIOLA BARBOSA BARROS,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINITRATIVA** do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado no ano de 2016.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre 01 de Setembro a 01 de Outubro de 2016.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB 01 de Setembro de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:90901D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DRH N.º 164/2016.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) MAURA DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo MERENDEIRA, LICENÇA SEM VENCIMENTO, por 2 ANOS, iniciando em 18/05/2016 a 15/05/2018 .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Soledade-PB, 18 de maio 2016 .

MIRIAM SIQUEIRA LEITE
Secretario de Administração e Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:E5D8CE00

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA AVI - Nº 013/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 013/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DAURA XAVIER PEREIRA**, matrícula nº 00514-1, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAL COM PARIDADE** a partir de 01 de setembro de 2016, calculados nos termos da Fundamentação Legal do Art. 3º,I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:AC8B749B

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA AVI - Nº 014/2016

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 014/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **IVETE MARINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 01500-9, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE** a partir de 01 de setembro de 2016, calculados nos termos da Fundamentação Legal do Artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal 1988. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:36CDBECE
